

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PLEITO ELEITORAL DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPHESP/MT

O Sindicato dos Profissionais de Nível Superior com Habilitação Específica do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso - SINPHESP/MT, sediado em Cuiabá, nesse ato representada por sua presidente, com fundamento no art. 30 do Estatuto Social do SINPHESP/MT, CONVOCAR todos os integrantes para abertura do pleito eleitoral para seleção da nova diretoria do SINPHESP/MT, considerando os seguintes prazos e atos abaixo descritos:

A) As eleições ocorrerão no dia 09 de abril de 2026 das 14h00min às 17h00min.

B) Considerando a base territorial estadual do Sindicato, a grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso, bem como considerando o objetivo de possibilitar a inclusão e participação de todos os eleitores aptos ao pleito eleitoral, as eleições ocorrerão em plataforma digital pelo aplicativo "Google Meet", através do link "ELEIÇÃO DIRETORIA SINPHESP 2026/2028, Quarta-feira, 9 de abril - 2:00 - 5:00pm, fuso horário: America/Campo_Grande, como participar do Google Meet, Link da videochamada: <https://meet.google.com/bpk-rsun-gxm>, ou disque: (BR) +55 11 4933-7936 PIN: 601 879 136#, outros números de telefone: <https://tel.meet/bpk-rsun-gxm?pin=9228856610341>", com primeira chamada às 14h00min e segunda e última chamada às 14h15min;

C) A votação será realizada via "Google Forms", a ser disponibilizado no dia das eleições na aba de chat do "Google Meet", respeitado o sigilo da votação, com proclamação do resultado assim que encerrada as eleições no dia 09 de abril de 2026;

D) Comporão a comissão eleitoral a Filiada Michelli Egues Dias, profissional de nível superior do Sistema Penitenciário registrada sob a matrícula 9***6 e CPF n. 9**.*-72 e o Filiado Fábio Ricardo Cavina, profissional de nível superior do Sistema Penitenciário registrado sob a matrícula 1**.*7 e CPF n. 2**.*-08, ficando sob responsabilidade destes baixar as normas complementares às eleições e, especificamente, as relativas aos trabalhos de coleta e apuração dos votos;

E) O registro dos membros das chapas concorrentes ao pleito deverá ser realizado até o dia 25 de março de 2026, às 23h59min, com o envio da relação completa, em documento único, ao e-mail "sinphespmt@gmail.com";

F) Cada chapa que pretender pleitear as eleições deverá ser formada com a composição dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 03 (três) membros do Conselho Fiscal, devendo todos os candidatos estar em dia com suas obrigações sociais, bem como livres de qualquer vedação constitucional ou legal para essa condição;

Para validação do registro das chapas, deverão ser apresentados nomes para todos os cargos indicados no item "f", sob pena de indeferimento do seu registro.

Eleita a chapa e proclamado o seu resultado em assembleia de eleição, a posse dos novos membros da diretoria eleita e dos conselheiros ocorrerá no dia 17 do mês de setembro de 2026 e marcará o término do mandato da Diretoria Eleita e dos Conselheiros em exercício, nos termos do art. 45 do Estatuto Social.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO

Presidente do SINPHESP/MT